



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 001/2021

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA ENTRE AS 9H E AS 17H DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello e Valdivino Crispim de Souza.

Secretária, Bel^a. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

A sessão foi aberta às 9 horas do dia 8 de fevereiro de 2021 e o processo abaixo foi disponibilizado aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSOS JULGADOS

1 – Processo-e n. 00070/21 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta o art. 88 e 93 da Lei Complementar Estadual n. 1.024/2019, fixando as atribuições da SEGESP e sua Divisões.

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

DECISÃO: “Aprovar os exatos termos da proposta de Resolução que regulamenta os arts. 88 e 93 da Lei Complementar Estadual n. 1.024/2019, fixando as atribuições da SEGESP e suas Divisões”, nos termos do voto apresentado pelo Relator, à unanimidade.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

1 – Processo-e n. 03004/20 – Recurso Administrativo

Recorrente: Leandro Fernandes de Souza (OAB/RO n. 7135)

Assunto: Recurso Administrativo em face da Decisão n. 37/2020-CG, Processo SEI n. 3694/2020.

Relator: Conselheiro **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

Observação: Processo retirado de pauta a pedido do relator.

Às 17 horas do dia 8 de fevereiro de 2021 a sessão foi encerrada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia